



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11/05/99

INDICAÇÃO Nº010/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

**APROVADO**

EM 11/05/99

Presidente

O Vereador infra firmado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Diretor da Telemar no Espírito Santo, Exmo. Sr. Ivan Ribeiro de Oliveira, a revisão imediata no sistema de telefonia em Venda Nova do Imigrante, no que diz respeito às linhas e respectivas contas telefônicas dos usuários, uma vez que está ocorrendo chamadas repetidas, seqüencialmente, de forma errônea, sem nenhum intervalo de tempo.

## JUSTIFICAÇÃO

Verificando diversas contas telefônicas do nosso Município, notamos que está havendo uma sobreposição de chamadas, ou seja, antes da pessoa terminar uma conversa telefônica, registra-se uma segunda, uma terceira, e assim por diante, ocorrendo diversas chamadas na mesma hora, de forma inexplicável, gerando um superfaturamento na conta telefônica.

Em anexo, estamos apresentando a cópia de algumas das contas telefônicas com os devidos erros assinalados, para que os responsáveis da Telemar, antiga Telest, possam fazer a devida reparação, pois os usuários não podem continuar pagando as contas dos seus telefones superfaturadas.

Por outro lado, reivindicamos ainda a devolução do dinheiro por parte da empresa responsável, que foi pago a maior pelos usuários.

Ante o exposto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem esta Indicação.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de maio de 1999.

MARCO ANTONIO GRILLO - Vereador